

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

(em processo de incorporação por TSA)

CNPJ/ME 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

**TIM S.A.**

Companhia Aberta

(em processo de incorporação e listagem)

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 33.300.324.631

**FATO RELEVANTE****Qualificação como *Stalking Horse***

TIM S.A. (“TSA”, “Companhia” ou “TIM”), em processo de incorporação de sua controladora TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (“TPAR”) (B3: TIMP3; NYSE: TSU) e consequente listagem do seu capital, como resultado de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária de ambas as companhias, ocorridas em 31 de agosto de 2020, na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002 (“ICVM 358”), conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020 e 7 de agosto de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em substituição à oferta vinculante revisada apresentada ao Grupo Oi em 27 de julho de 2020 (“Oferta Revisada”), em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. (“VIVO”) e a Claro S.A. (“Claro”) e, conjuntamente com a TIM e com a VIVO, as “Ofertantes”) uma nova proposta foi apresentada pelas Ofertantes, em 07 de setembro de 2020, por meio da qual ratificaram o valor de R\$16.500.000.000,00 (incluindo R\$756.000.000,00 por serviços a serem prestados no período de transição por até 12 meses pelo Grupo Oi às Ofertantes). Além desse valor, as Ofertantes assumiram o compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão, e ajustaram certos termos da Oferta Revisada. Como resultado, as Ofertantes foram efetivamente qualificadas pelo Grupo Oi para participarem do processo competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na condição de “*stalking horse*”, o que deverá ser refletido na proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Oi, a ser deliberada na Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi convocada para o dia 8 de setembro de 2020.

Na qualidade de “*stalking horse*”, as Ofertantes terão ainda o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor que seja eventualmente apresentada no referido processo competitivo (“*right to top*”).

Como já exposto em comunicações anteriores, a transação, se concretizada, agregará valor: (i) para a Companhia e seus acionistas através da oportunidade de aceleração do seu crescimento e do aumento da eficiência operacional através de sinergias; (ii) para seus clientes, pois a transação promoverá ganhos na experiência de uso e melhoria na qualidade do serviço prestado, além da possibilidade de lançamento de produtos e ofertas; e (iii) para o setor como um todo, que será reforçado na sua capacidade de investimento, inovação tecnológica, bem como da sua competitividade.



As Companhias manterão seus acionistas e o mercado geral devidamente informados do andamento do processo competitivo para alienação dos ativos móveis do Grupo Oi, nos termos da ICVM 358 e da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 07 de setembro de 2020.

**TIM Participações S.A.**

Adrian Calaza  
Diretor Financeiro e  
Diretor de Relações com Investidores

**TIM S.A.**

Adrian Calaza  
Diretor Financeiro e  
Diretor de Relações com Investidores